

**ANEXO A – NTCB 34**

**Tabela A.1 – Quantidade de brigadistas e tipo de brigada**

Grupo/ Divisão	População fixa por pavimento ou compartimento					Acima de 10	Tipo de brigada
	Até 2	Até 4	Até 6	Até 8	Até 10		
A-1	Isento						Isento
A-2 (Nota a)	80% dos funcionários da edificação mais um brigadista (morador ou funcionário) por pavimento.						I
A-3 (Nota b)	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
B-1 e B-2 (Nota c)	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
C-1	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
C-2	2	2	3	4	5	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
C-3	2	4	5	6	8	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	II
D-1	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
D-2 e D-3	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
D-4	2	3	4	5	6	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
E-1	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
E-2 e E-3	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
E-4	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
E-5	2	4	6	8	8	80% da população fixa	I
E-6	2	4	6	6	8	80% da população fixa	I
F-1	1	2	3	4	5	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	II
F-2, F-3 e F-4	2	3	4	5	6	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
F-5 e F-6	2	3	4	5	6	Acrescer 1 para cada 10 pessoas	I
F-7	Adotar as prescrições da NTCB 06						
F-8	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
F-9	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
F-10	1	2	3	4	5	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
G-1 e G-4	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
G-2, G-3 e G-5	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
H-1 e H-6	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
H-2	2	4	5	6	8	80% da população fixa	II
H-3	2	3	4	5	6	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	II
H-4	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
H-5	2	4	5	6	8	80% da população fixa	I
I-1	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
I-2	2	4	4	5	6	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
I-3	2	4	5	7	8	Acrescer 1 para cada 10 pessoas	II
J-1 e J-2	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
J-3	1	2	3	4	4	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	II
J-4	2	4	5	6	8	Acrescer 1 para cada 10 pessoas	II
L-1	2	4	5	6	8	80% da população fixa	I
L-2 e L-3	2	4	5	6	8	80% da população fixa	II
M-1	2	4	5	6	8	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	II
M-2 (Nota d)	2	4	6	8	10	80% da população fixa	II
M-3	2	4	6	8	8	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
M-4	1	2	2	2	2	Acrescer 1 para cada 20 pessoas	I
M-6 e M- 7	2	4	5	6	8	Acrescer 1 para cada 15 pessoas	I
M-5	Adotar as prescrições da NTCB 44						

\* Observar também as notas genéricas

### **Notas da Tabela A.1:**

- a)** Na divisão A-2, funcionário por pavimento deve ser pessoa que desenvolva suas atividades em apartamento, por exemplo, empregada doméstica.
- b)** Na divisão A-3, a população fixa com idade acima de 60 anos e abaixo de 18 anos não é considerada no cálculo.
- c)** Na divisão B-2, somente os funcionários da planta são considerados na composição da brigada de incêndio.
- d)** A brigada de incêndio nas Revendas de GLP (Divisão M-2) poderá ser do Tipo I.

### **Notas genéricas**

- 1)** A definição do número mínimo de brigadistas por setor/pavimento/compartimento deve prever os turnos, a natureza de trabalho e os eventuais afastamentos, sendo que a previsão de brigadistas contempla todas as atividades existentes na edificação, ou seja, se durante o período noturno funcionar alguma atividade deve ser previsto o número mínimo de brigadistas.
- 2)** A composição da brigada de incêndio deve levar em conta a participação de pessoas de todos os setores, sendo que, caso haja diversos turnos de serviço, o número mínimo de brigadistas deve ser calculado em função da população fixa do turno, ou seja, se durante o período diurno a população fixa for de 80 funcionários, calcula-se o número de brigadistas para essa quantidade de funcionários e, se durante o período noturno a população fixa for de 20 funcionários, calcula-se o número de brigadistas somente para essa quantidade de funcionários.
- 3)** Os bombeiros civis podem ser considerados na composição da brigada de incêndio da planta.
- 4)** Quando em uma planta houver mais de uma classe de ocupação, o número de brigadistas é determinado levando-se em conta a classe de ocupação do maior risco. O número de brigadistas só é determinado por classe de ocupação, se as unidades forem compartimentadas ou os riscos forem isolados.

## Exemplos de dimensionamento

### Exemplo A

Local de reunião de público  
 Divisão F-8  
 População fixa de 25 pessoas  
 Área construída = 1.000 m<sup>2</sup>

Tipo de brigada	Tipo I	
<b>População fixa</b>	Até 10 pessoas	25 (população fixa total) - 10 = 15 pessoas
<b>Quantidade de brigadistas</b>	4	Acrescer 1 para cada 20 pessoas = 1 <b>4 + 1 = 5</b>

### Exemplo B

Indústria em um único setor  
 Divisão I-3  
 Turnos de serviço: 2 turnos (diurno e noturno)  
 População fixa = 100 pessoas (turno diurno) e 75 pessoas (turno noturno)  
 Área construída = 45.000 m<sup>2</sup>

Tipo de brigada	Tipo II	
<b>Turno diurno</b>		
<b>População fixa</b>	Até 10 pessoas	100 (população fixa total) - 10 = 90 pessoas
<b>Quantidade de brigadistas (Turno diurno)</b>	8	Acrescer 1 para cada 10 pessoas = 9 <b>8 + 9 = 17</b>
<b>Turno noturno</b>		
<b>População fixa</b>	Até 10 pessoas	75 (população fixa total) - 10 = 65 pessoas
<b>Quantidade de brigadistas (Turno noturno)</b>	8	Acrescer 1 para cada 10 pessoas = 7 <b>8 + 7 = 15</b>
<b>Quantidade total de brigadistas (diurno + noturno)</b>	<b>17 + 15 = 32</b>	